Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 463/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 26 de maio de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 312/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 100/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 7516/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 01202/2022

Ilustríssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal de Andradas

Venho através deste, com o acato e respeito devidos, informar que, após pedido realizado pela ASSEA no ano de 2022, e que após extensa análise por parte da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, e por parte da ASSEA, levando – se em conta as alterações efetuadas no Código de Obras Municipal – código este que rege as regras para construções no Município, a Prefeitura finalizou a Minuta da Lei da Anistia.

Após, foram ouvidos os envolvidos e interessados – ASSEA , os quais fizeram contribuições acerca da forma de cobrança de multas e taxas, as quais foram acatadas por esta administração.

Deste modo, a Minuta foi alterada e segue atualmente os trâmites para seguir com o envio da mesma para aprovação junto á Câmara Municipal de Vereadores.

Andradas, 25 de Maio de 2023

TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664

Assinado de forma digital por TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664
Dados: 2023.05.25 18:33:01 -03'00'

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente